



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº 09/2015/PROCULT

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA DE CULTURA DO NÚCLEO DE  
LÍNGUAS E CULTURAS ESTRANGEIRAS (NLC) NO ÂMBITO DA PRÓ-  
REITORIA DE CULTURA – 2016**

A Pró-Reitoria de Cultura torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar estudante bolsista para o Núcleo de Línguas e Culturas Estrangeiras (NLC), pelo Programa de Bolsas de Cultura da Universidade Federal do Cariri (UFCA) no ano de 2016.

Entende-se por Bolsa de Cultura o apoio financeiro dispensado a uma Ação de Cultura, pago a estudante da UFCA, selecionado pela Coordenação da Ação, de acordo com o desempenho nas atividades vinculadas à ação selecionada.

## **1. OBJETIVOS**

- I. Valorizar a participação acadêmica de graduandos (as) em atividades institucionais;
- II. Valorizar os conhecimentos prévios dos graduandos;
- III. Estimular a cooperação acadêmica entre os membros da comunidade;
- IV. Colaborar no desenvolvimento de habilidades pedagógicas dos graduandos.

## **2. DAS BOLSAS**

- 2.1. Serão concedidas nesse processo seletivo 10 (dez) Bolsas de Cultura, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais cada uma.
- 2.2. As bolsas terão duração de 10 (dez) meses (**março a dezembro de 2016**).
- 2.3. A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas, conforme horário preestabelecido e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**2.4.** Cabe à Pró-Reitoria de Cultura realizar novo processo seletivo caso o bolsista não esteja cumprindo as atividades propostas, em consonância com a carga-horária estabelecida neste edital.

### **3. CANDIDATOS**

3.1. O candidato à Bolsa de Cultura do Núcleo de Línguas e Culturas Estrangeiras deverá:

- I. Ter proficiência em uma das seguintes línguas: Espanhol, Inglês ou Francês;
- II. Não ser concludente do curso de graduação;
- III. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto;
- IV. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o(a) coordenador(a) do programa ou projeto;
- V. Apresentar toda a documentação solicitada no edital;
- VI. Para se candidatar a uma bolsa da UFCA, o aluno não pode ter reprovação por falta nos componentes curriculares nos últimos 2 (dois) semestres que antecedem à solicitação da bolsa;
- VII. O aluno pode ter no máximo 2 (duas) reprovações em componentes curriculares nos últimos dois semestres que antecedem à solicitação da bolsa;
- VIII. Não será permitida a renovação ou solicitação de bolsa em nova ação, caso o aluno tenha reprovado em algum componente curricular durante a vigência da mesma;
- IX. Não será permitida a renovação da bolsa ou solicitação de bolsa em nova ação, caso o aluno não tenha apresentado trabalho em evento científico e relatório relativo à concessão de uma bolsa anterior;
- X. O aluno bolsista não pode apresentar vínculo empregatício;
- XI. Não será permitida a acumulação de bolsas de Cultura, Extensão, Pesquisa e Ensino para o mesmo aluno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE CULTURA**

- I. Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso pelos bolsistas, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: cópia do CPF e do documento de identidade e dados bancários (conta-corrente);
- II. Realizar as atividades propostas na ação;
- III. Entregar, mensalmente, na Pró-Reitoria de Cultura, o Relatório Mensal de Bolsista;
- IV. Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA e em evento indicado pela Pró-Reitoria de Cultura;
- V. Elaborar, junto com o coordenador ou tutor, o relatório final das atividades.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Os (as) candidatos (as) interessados(as) deverão:

- a) Realizar inscrição através do Formulário individual, disponível em [https://docs.google.com/a/ufca.edu.br/forms/d/1JJ546eLolAqyKxAE-OaI6qlK8zss5pM6xvZ7\\_xEcn5Q/viewform](https://docs.google.com/a/ufca.edu.br/forms/d/1JJ546eLolAqyKxAE-OaI6qlK8zss5pM6xvZ7_xEcn5Q/viewform), até o dia **22 de janeiro de 2016**;
- b) Entregar na Secretaria da Pró-Reitoria de cultura (sala 04 do *campus* Juazeiro do Norte) cópia do **Histórico Escolar** atualizado e do **Comprovante de Matrícula 2016.1**, até o dia de **04 de março de 2016**, às 21 horas (horário local).

#### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em quatro etapas, conforme descrito a seguir:

- I. **Análise dos Documentos:** etapa preliminar, a qual procederá à análise formal das candidaturas em consonância às exigências definidas no presente edital (**etapa eliminatória**);
- II. **Prova escrita de Proficiência** na língua escolhida pelo candidato, conforme anexo I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**(etapa eliminatória);**

**III. Prova didática, conforme Anexo I (etapa eliminatória);**

**IV. Experiência prévia comprovada.** (Os documentos de comprovação da experiência prévia devem ser entregues no dia da Prova didática) **(etapa classificatória).**

## **7. DA CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA**

7.1 Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante bolsista receberá um certificado de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (como descrito no item 4), constando o período de atuação, o nome do coordenador e o título da Ação de Cultura.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação do Edital	23 de dezembro de 2015
Período de inscrição	Até 22 de janeiro de 2016
Avaliação da documentação	25 de janeiro de 2016
Seleção de bolsistas (prova escrita)	25 a 29 de janeiro de 2016
Resultado da prova escrita	3 de fevereiro de 2016
Prova didática	15 a 18 de fevereiro
Divulgação do resultado da seleção de bolsista	2 de fevereiro de 2016
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s) à PROCULT	29 de fevereiro a 04 de março de 2016, às 21h

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos serão julgados e avaliados pela Pró-Reitoria de Cultura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

9.2. Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades da Ação.

9.3. Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

9.4. No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à Pró-Reitoria de Cultura.

Juazeiro do Norte, 23 de dezembro de 2015

Assinatura manuscrita em azul de Ricardo Rigaud Salmito.

**Ricardo Rigaud Salmito**  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**ANEXO I**

**EDITAL 13/2014/PROCULT**

**1. PROVA ESCRITA**

1.1. A Prova Escrita, que constará de questões objetivas e discursivas, terá duração de 2 horas, avaliando:

- I. Proficiência na leitura e interpretação de textos no idioma escolhido;
- II. Domínio básico de gramática e vocabulário do idioma escolhido.

**2. PROVA DIDÁTICA**

2.1. A Prova Didática será constituída de uma aula de 20 minutos ministrada pelo candidato sobre um dos conteúdos abaixo, à sua escolha, conforme o idioma escolhido, seguida de entrevista. Serão avaliados o domínio do conteúdo, a metodologia de ensino e o desempenho do ministrante.

2.1.1. Espanhol:

- I. Artículos: Definidos e Indefinidos;
- II. Pronombres Interrogativos y exclamativos;
- III. Verbos regulares en presente de indicativo;
- IV. Los meses del año y los días de la semana.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

2.1.2. Francês:

I. Les Articles Définis (le, la l', les);

II. Les Nombres de 0 à 69;

III. L'indicatif présent d'être;

IV. Les pronoms sujets;

2.1.3. Inglês:

I. Definite and indefinite articles;

II. Verb to be, simple present;

III. Interrogative and negative sentences;

IV. The days of the week.